



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de abril de 2023.



Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DESERTA

DISPENSA Nº 004/2023 – Lei 14.133/2021

O Agente de Contratação Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Termo Referência da DISPENSA Nº 004/2023, destinado à Aquisição de tiras reagentes para medida de glicemia, Aparelho de glicemia e LANCETAS, a fim de atender aos portadores de diabetes mellitus insulino – dependente, em caráter emergencial, enquanto transcorre um novo processo licitatório, conforme especificações constantes no nos itens a seguir.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, na Praça José Alves da Costa, 75 – 1º Andar- Centro, ou através do e-mail: licitacao@maturcia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 04 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMM



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"
ATA DE REUNIÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha/PE, nomeada através da Portaria n.º 008/2023 de 23 de janeiro de 2023, aos 31 dias do mês de abril de 2023, pelas 09:00 horas, na Câmara Municipal de Maturéia – PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: Edivânia Gomes Machado – Presidente, Luana Gomes da Silva – Secretária e Maria Rejane Firmino Batista – Membro, sob a presidência da primeira para recebimento e julgamento dos documentos relativos ao Processo Administrativo nº 013/2023 Modalidade: Dispensa – Lei n.º 14.133/2021, cujo objetivo é a Contratação de Empresa especializada para prestação e serviços de comunicação e marketing, incluindo a criação de materiais de divulgação, desenvolvimento e manutenção de materiais para alimentação do site oficial, execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) via internet no vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia – PB, conforme Termo de Referência. O aviso de pretensa contratação foi publicado em 27 de março de 2023 para que os eventuais interessados obtivessem o Termo de Referência, bem como para recebimento das eventuais propostas até o dia 30/03/2023, no horário compreendido entre 08:00 horas às 13:00 horas. Em 31/03/2023, às 16:05 horas esta Casa Legislativa recebeu através do e-mail da Câmara Municipal documentação e proposta de acordo da empresa **Result Comunicação Integrada LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.701.605/0001-69, referente a Dispensa de Licitação n.º 009/2023. A Presidente da Comissão juntamente com os demais membros analisaram a documentação enviada por e-mail e constataram que a referida empresa encaminhou a documentação e proposta fora do prazo estabelecido no Aviso de Pretensa Contratação. Outrossim, observou-se também que o valor da

proposta ofertado para execução dos serviços objeto da referida licitação, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor este muito abaixo do valor de mercado, é inexequível, não tendo como a referida empresa cumprir todo o objeto licitado pelo valor ofertado, razão pela qual os documentos e propostas foram desconsideradas por esta comissão. Em seguida a Presidente e os demais membros observaram que a empresa **LS MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n 27.472.225/0001-05, apresentou a melhor e menor proposta entre as empresas pesquisadas, justificando, desta forma, a sua escolha. Os valores constantes da proposta apresentada pela licitante está demonstrado no quadro comparativo de preço que fica fazendo parte integrante desta ata, independente de sua transcrição. Nada mais havendo tratar a Senhora Presidente encerrou a presente sessão e autorizou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes que a tudo viram e assistiram. Maturéia/PB, 31 de março de 2023.

EDIVÂNIA GOMES MACHADO
Presidente da CPL

LUANA GOMES DA SILVA
Secretária

MARIA REJANE FIRMINO BATISTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 51 da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço público;

CONSIDERANDO as disposições legais, notadamente o art. 51 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de vereadores de Maturéia – PB, com a seguinte composição:

SERVIDOR	CPF	CARGO NA COMISSÃO
Edivânia Gomes Machado	350.046.878-03	Presidente
Klécia de Oliveira Nascimento Mendonça	095.98.7454-22	Secretária
Maria Rejane Firmino Batista	071.848.134-80	Membro



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO